



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.131/2024

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO –
CMDI, BIÊNIO 2024/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OFÍCIO/PMMF/CMDI/ Nº 026/2024 protocolado
sob o nº 3474/2024, em 02.04.2024;

- **CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO – CMDI. Nº. 002/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos
do Idoso - CMDI, biênio 2024/2025, a seguir relacionados com seus respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - REPRESENTANTES DA "SOU FELIZ"

Titular: Daiana Espindula Lampier

Suplente: Francini André Martins

II - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

Titular: Ediana Boecker Falqueto

Suplente: Odete Lencke

III - REPRESENTANTES DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MARECHAL FLORIANO

Titular: Miqueias Pereira da Silva

Suplente: Wagner Darci da Conceição



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

IV - REPRESENTANTES DA PARÓQUIA EVANGÉLICA LUTERANA EM MARECHAL FLORIANO

Titular: Ana Maria Rupf Littig

Suplente: Andreia Raach

V - REPRESENTANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Erly Espindula

Suplente: Célia Ribet Simmer

VI - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE DOMINGOS MARTINS E MARECHAL FLORIANO

Titular: Valdeci Marcolino de Abreu

Suplente: Niobem Francisco Simmer

REPRESENTANTES DO GOVERNO

VII - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lígia Moreira de Souza

Suplente: Brenda Christina Fazolo Vieira

Titular: Thielli Souza de Castro Rosi

Suplente: Johnny Kleiton Tomaz da Silva

VIII - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Débora Moraes Klein

Suplente: Rosa Amélia Speroto

IX - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Poliana Maria Coelho Rangel Mattar

Suplente: Magna Cristina dos Santos de Jesus

X- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Juliana da Silva Zuccon

Suplente: Izabel Taurino Krohling



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

XI - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Glória Schunk

Suplente: Ivaniaa Assis

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 11.026/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal